



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Colegiado dos Cursos de Letras
Comissão de Reformulação Curricular**

PROJETO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS

Salvador – BA
Outubro de 2004



**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Colegiado dos Cursos de Letras
Comissão de Reformulação Curricular**

PROJETO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS

Apresentado em 19/03/2005

COMISSÃO:

Profa. Dra. Antonia Torreão Herrera
Prof. Dr. Décio Torres Cruz
Profa. Dra. Dinéa Maria Sobral Muniz
Profa. Dra. Florentina da Silva Souza
Profa. Dra. Iracema Luiza de Souza
Profa. Dra. Risonete Batista de Souza
Prof. Robério Rubem de Matos
Profa. Silvana Soares Costa Ribeiro
Profa. Takiko do Nascimento
Profa. Dra. Teresa Leal Gonçalves Pereira

Salvador – BA
Outubro de 2004

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 04 |
| 2 BASE LEGAL | 05 |
| 3 JUSTIFICATIVA | 06 |
| 3.1 Da implementação de um novo currículo | 06 |
| 3.2 Da criação da nova habilitação Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira | 07 |
| 4 OBJETIVOS DO CURSO | 08 |
| 5 PERFIL DO GRADUANDO | 08 |
| 6 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES | 10 |
| 7 ESTRUTURA DO CURSO | 11 |
| 7.1 Habilidades | 11 |
| 7.1.1 Letras: Vernáculas | 11 |
| 7.1.1.1 Objetivos | 13 |
| 7.1.1.2 Conteúdos curriculares | 13 |
| 7.1.1.3 Duração | 14 |
| 7.1.1.4 Horário de funcionamento | 14 |
| 7.1.1.5 Ementas | 14 |
| 7.1.2 Letras: Clássicas | 15 |
| 7.1.2.1 Objetivos | 15 |
| 7.1.2.2 Conteúdos curriculares | 15 |
| 7.1.2.3 Duração | 16 |
| 7.1.2.4 Horário de funcionamento | 16 |
| 7.1.2.5 Ementas | 16 |
| 7.1.3 Letras: Vernáculas e Língua Estrangeira | 16 |
| 7.1.3.1 Objetivos | 17 |
| 7.1.3.2 Conteúdos curriculares | 17 |
| 7.1.3.3 Duração | 18 |
| 7.1.3.4 Horário de funcionamento | 18 |
| 7.1.3.5 Ementas | 18 |
| 7.1.4 Letras: Vernáculas e Português como Língua Estrangeira | 18 |
| 7.1.4.1 Objetivos | 18 |
| 7.1.4.2 Conteúdos curriculares | 19 |

| | |
|---|-----------|
| 7.1.4.3 Duração | 19 |
| 7.1.4.4 Horário de funcionamento | 19 |
| 7.1.4.5 Ementas | 20 |
| 7.1.3 Letras: Língua Estrangeira | 20 |
| 7.1.3.1 Objetivos | 22 |
| 7.1.3.2 Conteúdos curriculares | 22 |
| 7.1.3.3 Duração | 23 |
| 7.1.3.4 Horário de funcionamento | 23 |
| 7.1.3.5 Ementas | 23 |
| 7.2 Quadro-resumo da proposta de oferta do Curso de Letras e suas habilitações | 24 |
| 8 NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO | 25 |
| 9 NORMAS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR | 28 |
| 10 PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE O CURRÍCULO VIGENTE E O REFORMULADO | 29 |
| 10.1 Dos estudos lingüísticos e literários | 29 |
| 10.2 Das disciplinas de Nível 100 e de Nível 200 | 29 |
| 10.3 Das disciplinas de literatura de língua estrangeira específicas para a habilitação Letras Vernáculas | 29 |
| 10.4 Do estudo de língua estrangeira | 30 |
| 11 CRIAÇÃO DE TRÊS COORDENAÇÕES DE HABILITAÇÕES | 31 |
| 11.1 Organograma do Colegiado do Curso de Letras | 33 |
| ANEXOS | |

PROJETO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE LETROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

1. INTRODUÇÃO

O curso de Letras da Universidade Federal da Bahia é o mais antigo do Estado. Quando a universidade foi criada, pelo Decreto 9155, de abril de 1946, incorporou a Faculdade de Filosofia da Bahia, na qual funcionavam, desde 1941, os cursos de Letras Clássicas, de Letras Neolatinas e de Letras Germânicas. O currículo do curso de Letras da UFBA constituiu-se modelo para alguns dos cursos criados, posteriormente, por outras instituições de ensino superior públicas e privadas, no Estado da Bahia.

Atualmente, existem três habilitações de graduação no Instituto de Letras da UFBA: 401 - Letras Vernáculas (Licenciatura e Bacharelado), 402 - Letras Vernáculas com uma Língua Estrangeira (Licenciatura) e 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura e Bacharelado). Os alunos contam com um leque de cinco opções de línguas estrangeiras modernas (inglês, espanhol, francês, italiano e alemão), além das clássicas (latim e grego). O curso atual apresenta uma concepção de currículo que norteia as diversas escolhas possíveis dentro das modalidades oferecidas (licenciatura e bacharelado) e das opções de língua estrangeira. Somadas as escolhas, temos 29 fluxogramas pré-fixados que apresentam, aparentemente, uma riqueza de opções, mas que, todavia, se pautam por uma concepção rígida, que tem seu fundamento de apoio numa visão de curso seriado.

Pretende-se uma reforma profunda com mudanças na estrutura e na concepção do curso, que conte com uma reflexão científica sobre a língua e a literatura dos povos, sem nos descuidarmos do incentivo à criação artístico-literária, e que atenda também às exigências práticas da sociedade no que tange ao ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras e do vernáculo, com suas diversas aplicações à demanda de trabalho.

2. BASE LEGAL

Historicamente, as bases legais do curso são:

- Decreto nº 10664 de 20.10.1942, autorizando o funcionamento da Fundação da Faculdade de Filosofia;
- Decreto nº 9155 de 08.04.1946, de criação da UFBA;
- Decreto nº 62241 de 08.02.1968, reestruturando a Universidade Federal da Bahia e criando o Instituto de Letras.

são:

ases legais do currículo do curso de Letras da UFBA

11.1944, concedendo reconhecimento aos cursos da da Bahia, dentre os quais os de Letras Clássicas, Anglo-Germânicas.

- 19.10.1962, do Conselho Federal de Educação, que concede o reconhecimento ao funcionamento ao curso de Letras da UFBA; e a Resolução anexa de 19.10.1962.
- Parecer nº 202/1970 da Câmara de Ensino de Graduação da UFBA, que regulamenta o Bacharelado em Letras.

As habilitações autorizadas pelo Decreto nº 283/62 de 19.10.1962 correspondem, grosso modo, às atuais, conforme percebe-se no quadro abaixo:

| Habilitações iniciais | Habilitações atuais |
|--|---|
| Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Curso 401 – Letras Vernáculas |
| Língua Estrangeira Clássica com a respectiva Literatura | Curso 403 – Letras Clássicas |
| Língua Estrangeira com a respectiva Literatura | Curso 403 – Língua Estrangeira |
| Português e Língua Estrangeira Clássica com as respectivas Literaturas | Curso 402 – Letras Vernáculas com uma Língua Estrangeira Clássica |
| Português e Língua Estrangeira com as respectivas Literaturas | Curso 402 – Letras Vernáculas com uma Língua Estrangeira Moderna |

Desde a última reformulação curricular do curso de graduação em Letras da UFBA, em 1987, nenhuma mudança significativa foi feita nos fluxogramas das habilitações, com exceção da criação de novas disciplinas optativas e alterações

pontuais nos pré-requisitos de disciplinas ou atualizações de programas. A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394), promulgada em 20 de dezembro de 1996 e, mais recentemente, as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Letras, Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001, criaram a necessidade premente de revisão do currículo, para adequá-lo às determinações legais vigentes, bem como aos novos campos de atuação do graduando em Letras. Deve-se ainda destacar que a reformulação curricular também se faz necessária para contemplar os avanços das ciências da linguagem e dos estudos das letras.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Da implementação de um novo currículo

A proposta de reformulação do Curso de Letras da UFBA fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- 1) Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Brasileira – LDB e a nº 9394 de 20/12/1996, que alterou o regime de funcionamento do Ensino Superior brasileiro;
- 2) adequação do curso às Diretrizes Curriculares para o curso de Letras, publicadas nos Pareceres CNE/CES nº 492 de 03/04/2001, CNE/CES nº 1363, de 12/12/2001, Resolução CNE/CES, nº 18, de 13/03/2002;
- 3) reorganização curricular com vistas a atender a legislação: Resolução CNE/CP nº 01/02, que estabelece os princípios e fundamentos para a formação de professores para a Educação Básica, e a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que determina as cargas horárias mínimas das licenciaturas, de graduação plena, da formação de professores da Educação Básica em nível superior;
- 4) adequação do ensino superior à realidade atual da educação no Brasil, buscando um currículo mais dinâmico e inovador, no qual o estudante possa escolher o seu próprio percurso acadêmico;
- 5) maior flexibilização dos pré-requisitos dos componentes curriculares;
- 6) incorporação, ao currículo da graduação, das experiências desenvolvidas na pós-graduação e na extensão.







3.2. Da criação da nova habilitação Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira

O Instituto de Letras da UFBA tem desenvolvido, por meio do Departamento de Letras Vernáculas, em caráter eventual, projetos de extensão voltados para a oferta de cursos de Português como língua estrangeira, envolvendo seus docentes comprometidos com os estudos lingüísticos e/ou literários. Existe, no ILUFBA, uma experiência acumulada no que tange ao ensino de Português L2, iniciada ainda no Reitorado do Prof. Edgard Santos, interrompida por anos, retomada na década de 80 com a oferta de cursos para alunos de convênio firmado entre a UFBA e o Governo do Canadá, ratificada com a criação do Centro de Ensino de Português para Estrangeiros, desativado por razões conjunturais em 1991. Esta experiência foi retomada em 1997 e consolidada, a partir do ano 2000, com a implantação do Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Português – ProPEEP.

No primeiro semestre de 1999, a UFBA, através do Instituto de Letras, foi credenciada pela Secretaria de Ensino Superior do MEC como Centro para aplicação do Exame CELPE-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. Com o credenciamento, a procura por cursos tem crescido de modo significativo. Somente no período do verão 1999/2000, foram criadas cinco turmas para diferentes níveis de proficiência. Além disso, são inúmeras as solicitações que chegam ao Instituto, oriundas de países da América Latina, dos Estados Unidos, da Europa, da Ásia e da África. As experiências realizadas até 1999 demonstraram a necessidade de se criar um mecanismo que garantisse ao ensino de Português, em nível de extensão, uma infra-estrutura dinâmica no que tange à organização, material, recursos humanos, espaço físico, recursos didáticos, implementação de pesquisas, além de regularidade na oferta de turmas. O ProPEEP foi criado para a consecução de tais objetivos, dando início a uma nova etapa no ensino de Português L2 na UFBA.

O estreitamento das relações entre o Brasil e países das Américas, da Comunidade Européia, da Ásia e da África tem despertado grande interesse pelo Português do Brasil. A Bahia, por suas características históricas e culturais, pelo seu desenvolvimento econômico e, até, por sua geografia, tem atraído estrangeiros das mais distintas origens, o que fez triplicar o número de escolas de idiomas com oferta de cursos de português para estrangeiros em Salvador. Entretanto, inexistem, até o presente, cursos para a capacitação de professores que atuem nessa área. A equipe que atua no ProPEEP da Universidade Federal da Bahia tem sido treinada e acompanhada pela Coordenadora do

Programa. Com o crescimento da demanda de cursos dessa natureza, muitos estudantes de graduação e de pós-graduação têm procurado o ProPEEP para solicitar orientação e cursos de capacitação docente, uma vez que não existe curso superior que habilite professores para o ensino de português a estrangeiros, na Bahia. Nesse cenário, a criação de uma licenciatura voltada para português como língua estrangeira revela-se oportuna e da maior relevância.

4. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Letras, na modalidade licenciatura, tem como objetivo a formação do professor de português e/ou língua estrangeira para o ensino fundamental e médio. Na modalidade bacharelado, o objetivo é a formação do pesquisador / tradutor / revisor, no campo da língua portuguesa e/ou literaturas de língua portuguesa, língua estrangeira e/ou literatura de língua estrangeira moderna (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano) ou letras clássicas.

5. PERFIL DO GRADUANDO¹

Tendo como pressuposto que o graduando em Letras deverá demonstrar capacidade de utilizar os recursos da língua oral e escrita, de articular a expressão lingüística e literária com os sistemas de referência em relação aos quais os recursos expressivos da linguagem se tornam significativos e de desempenhar o papel de multiplicador, é que se toma como referência o seguinte perfil para o graduando:

- domínio de diferentes noções de gramática e (re)conhecimento das variedades lingüísticas existentes e dos vários níveis e registros de linguagem;
- capacidade de organizar, expressar e comunicar o pensamento em situações formais e em língua culta;

¹ Elaborado com base nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Letras, publicadas nos Pareceres CNE/CES nº 492 de 03/04/2001, CNE/CES nº 1363, de 12/12/2001, Resolução CNE/CES, nº 18, de 13/03/2002, assim como no perfil do egresso e nas competências e habilidades descritas nas Portarias do MEC: nº 011, de 04 de janeiro de 2001 e nº 280, de 30 de janeiro de 2002, que estabelecem as diretrizes para o Provão.

- domínio teórico e descritivo dos componentes fonológico, morfossintático, léxico, semântico e pragmático da língua portuguesa e/ou de língua estrangeira;
- capacidade de analisar, descrever e explicar, sincrônica e/ou diacronicamente, a estrutura e o funcionamento de uma língua;
- capacidade de analisar criticamente as diferentes teorias que fundamentam as investigações da língua e da linguagem, da literatura e da cultura;
- domínio ativo e crítico de um repertório cultural em língua portuguesa e/ou estabelecer suas relações intertextuais;
- domínio de conhecimento teórico e histórico sobre conceitos e tipos de expressões textuais;
- domínio de repertório de termos especializados que instrumentalizem o graduando para discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento da língua, da literatura e da cultura;
- capacidade de atuar como professor e/ou pesquisador e/ou consultor e/ou tradutor e/ou revisor;
- capacidade de desempenhar papel de mediador, de modo a possibilitar a formação de leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros lingüísticos e promover o desenvolvimento da criatividade nos campos lingüístico, cultural e estético;
- atitude investigativa que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento interdisciplinar e a utilização de novas tecnologias;
- capacidade de reelaborar e articular dados, informações e conceitos, com vistas à produção de conhecimento.

6. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Ao longo do curso, o graduando desenvolverá competências e habilidades para:

- compreender, analisar e produzir textos de gêneros variados;
- ler, produzir e traduzir textos em diferentes linguagens;
- descrever e justificar as características fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas, semânticas e pragmáticas de variedades da língua portuguesa e/ou de língua estrangeira, em diferentes contextos;
- ler e analisar criticamente textos literários e culturais e identificar relações de intertextualidade;
- estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outras práticas discursivas;
- relacionar diversos tipos de textos com seu contexto de produção e recepção, e com o momento presente;
- interpretar os diferentes gêneros textuais e registros lingüísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para tal interpretação;
- compreender, à luz de diferentes teorias, os fatos lingüísticos e literários e conduzir investigações sobre língua, linguagem, literatura e cultura e sobre problemas relacionados ao ensino/aprendizagem da língua e respectivas literaturas, nos diferentes níveis.

7. ESTRUTURA DO CURSO

7.1. Habilidades

O curso de Letras possui três habilitações: 401 – Letras: Vernáculas ou Clássicas; 402 – Letras: Vernáculas e Língua Estrangeira ou Vernáculas e Português como Língua Estrangeira; 403 – Letras: Língua Estrangeira.

7.1.1. Letras: Vernáculas

A habilitação em Letras Vernáculas (401) é oferecida em duas modalidades: licenciatura e bacharelado. É a habilitação que conta com maior número de alunos, não apenas porque é a de maior entrada, já que são admitidos noventa alunos anualmente, mas também porque é a mais procurada para efeito de transferências internas de caráter especial. Apresenta um elenco de disciplinas obrigatórias da área de língua e de literatura, comuns aos outros cursos de Letras, a saber: quatro disciplinas de Língua Portuguesa (uma de introdução ao estudo da língua portuguesa, duas de morfossintaxe do português, e uma de fonética e fonologia do português), duas disciplinas de Lingüística, três de Língua Latina, uma de Filologia Românica, duas de Teoria da Literatura, duas de Literatura Portuguesa e duas de Literatura Brasileira. Existe também um elenco de disciplinas obrigatórias específicas para o curso: duas disciplinas de língua estrangeira e duas de literatura de língua estrangeira. Ainda fazem parte do fluxograma do curso atual as disciplinas complementares obrigatórias: duas disciplinas de Língua Portuguesa (uma diacronia do português e uma de história da língua portuguesa no Brasil), uma disciplina de Literatura Brasileira (Modernismo) e uma de Filologia Românica (domínio lingüístico hispânico). O aluno cursa também um elenco de disciplinas obrigatórias de educação: Estrutura e Funcionamento do Ensino, Psicologia da Educação, Didática e Metodologia do Ensino do Português I e II. No elenco de disciplinas optativas, o aluno cursa três disciplinas dentro da área de concentração (língua portuguesa ou literatura brasileira e/ou portuguesa) além de três disciplinas fora da área de concentração, livremente escolhidas dentre as do curso de Letras.

O novo currículo de Letras Vernáculas, não só possibilita ao aluno escolher mais livremente os componentes curriculares optativos que deseja cursar, fato que viabilizará

a organização de currículos diversificados voltados para os interesses acadêmicos e profissionais de cada aluno, como também adequa-se aos princípios que orientam formas de pensamento e de expressão na contemporaneidade, tais como: ênfase nos diálogos interdisciplinares; maior entrosamento entre as áreas afins; atenção especial para com as diversidades que caracterizam as manifestações culturais e lingüísticas no Brasil; alargamento dos campos de estudos literários em língua portuguesa com a inclusão das literaturas africanas de língua portuguesa.

Além de possuir um percentual menor de disciplinas obrigatórias, o currículo proposto inova também por introduzir componentes curriculares que versam sobre atividades culturais e artísticas, e da produção da mídia, com o objetivo de capacitar o aluno a compreender e analisar as produções artísticas e culturais contemporâneas, bem como promover a familiarização com outras linguagens, além daquela dos textos informativos e literários, que têm sido preferencialmente objeto de estudo no ensino de língua portuguesa. No primeiro semestre, o aluno encontrará um elenco de componentes curriculares introdutórios que visam a desenvolver habilidades de escrita e leitura e das técnicas de pesquisa. O estudo de língua estrangeira moderna passa a ser exclusivamente instrumental e foi reduzido a um semestre obrigatório. Também a língua latina obrigatória foi reduzida a dois semestres.

O elenco de optativas passa a ser de dezessete componentes curriculares, sendo que dois devem ser escolhidos entre os do elenco de educação, perfazendo um total de 136h, quatro entre os de natureza prática (136h)², e os outros onze entre os componentes curriculares optativos do curso de Letras Vernáculas, num total de 748h. O aluno deverá cursar mais de 442 horas de atividades práticas, nos componentes curriculares Oficina de Leitura e Produção de Textos (68h), Técnicas de Pesquisa (68h), Leitura de Textos em Língua Estrangeira (68h), Leitura de Produções Artísticas (34h), Leitura de Produções da Mídia (34h), Seminários Interdisciplinares (34h).

Uma mudança importante no novo currículo de licenciatura em Letras Vernáculas é o fato de que, a partir do semestre de implantação do novo currículo, os componentes curriculares de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa serão alocadas no departamento de Letras Vernáculas. Desse modo, o Instituto de Letras chamará para si a responsabilidade de formar integralmente o professor de Língua

² O aluno poderá cursar quatro componentes de 34h, dois de 68h ou, ainda, dois de 34h e um de 68h.

Portuguesa e, desta forma, passará a atuar de modo mais eficaz junto ao sistema de ensino básico.

O fluxograma do Bacharelado em Letras Vernáculas, atualmente, possui um elenco de disciplinas muito próximo ao do curso de licenciatura, exceto por não conter as disciplinas de educação, incluir Cultura Brasileira entre as complementares obrigatórias e mais três disciplinas dentro da área de concentração, perfazendo um total de seis disciplinas, sendo três de nível 100 e três de nível 200.

O novo currículo exclui Cultura Brasileira, amplia o elenco de disciplinas optativas para doze componentes curriculares a serem escolhidos entre os que compõem o elenco do curso de Letras Vernáculas. Do elenco de disciplinas obrigatórias fazem parte todas as que compõem a grade curricular da licenciatura, excetuando-se as de educação e Seminários Interdisciplinares – Ensino (34h). Acrescentam-se a Oficina de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos (68h), mais um semestre de Leitura de Textos em Língua Estrangeira (68h), os Estudos Comparados em Literatura de Língua Portuguesa (68h), Seminários Interdisciplinares – Pesquisa (34h), e os componentes curriculares voltados para a orientação do trabalho de pesquisa e elaboração do trabalho de conclusão de curso, que são: Projeto de Pesquisa (34h), Pesquisa Orientada (34h) e Trabalho de Conclusão de Curso (34h).

7.1.1.1 Objetivos

Letras Vernáculas, na modalidade licenciatura, tem como objetivo a formação do professor de português para o ensino fundamental e médio. Na modalidade bacharelado, seu objetivo é a formação do pesquisador no campo da língua portuguesa ou das literaturas de língua portuguesa.

7.1.1.2. Conteúdos curriculares

A licenciatura em Letras Vernáculas integraliza o currículo em 3.158 horas, entre disciplinas que definem o conteúdo específico, disciplinas de conhecimento contextual necessário para situar o *locus* de atuação do professor e componentes curriculares do conhecimento pedagógico que caracterizam a prática profissional. Na área do conhecimento específico, estão as disciplinas de Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa, Introdução aos Estudos Lingüísticos, Introdução aos Estudos Literários, Introdução aos Estudos da Lingüística Romântica e aquelas consideradas instrumentais tais como Introdução ao Estudo da Língua Latina e Técnicas de Pesquisa,

além dos conteúdos relacionados com o campo educacional, tais como Antropologia da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Organização da Educação Brasileira, Psicologia da Educação, entre outros, englobados no componente curricular Seminários Interdisciplinares em Educação. A área do conhecimento contextual corresponde às atividades complementares, com 200 horas, e às de cunho eminentemente prático, como a Leitura de Produções Artísticas, Leitura de Produções da Mídia e os Seminários Interdisciplinares, em ensino, em pesquisa e em extensão. A área do conhecimento pedagógico corresponde aos componentes formadores relacionados aos processos educativos, tais como Didática e Práxis Pedagógica e Estágio Supervisionado. O estágio profissional supervisionado será realizado em instituição pública de ensino ou em outras instituições ligadas à rede pública de ensino, após o licenciando ter concluído no mínimo 50% da carga horária do curso, e terá a duração de cerca de 400 horas.

Os componentes curriculares do bacharelado em Letras Vernáculas restringem-se às áreas dos conhecimentos de conteúdos específicos e contextuais, que são os mesmos da licenciatura em Letras Vernáculas, acrescidos de atividades de pesquisa e de estudos de caráter monográfico, culminando na elaboração, apresentação e defesa de trabalho de conclusão de curso.

A carga horária do bacharelado em Letras Vernáculas é de 2.852 horas.

7.1.1.3 Duração

A licenciatura e o bacharelado em Letras Vernáculas devem ser integralizados em tempo médio de oito (8) semestres, mínimo de seis (6) e máximo de doze (12) semestres.

7.1.1.4 Horário de funcionamento

Ambas as modalidades de curso funcionarão nos turnos matutino e vespertino, com três faixas de horário, a saber, 7h às 9h, 9h às 11h e 11h às 13h ou 13h às 15h, 15h às 17h e 17h às 19h.

7.1.1.5 Ementas

As ementas encontram-se anexas ao final deste projeto.

7.1.2 Letras Clássicas

O novo currículo extingue a licenciatura em Letras Clássicas, que fazia parte do 402 e desloca o bacharelado do 403 para o 401. Face à carência de professor de Língua Grega no quadro docente do ILUFBA, uma solução possível para que os alunos interessados no estudo das línguas clássicas possam concluir seu curso e, futuramente, virem a aumentar a oferta de professores, estudiosos e pesquisadores nesta área, será o de cursarem os componentes curriculares de língua e de literatura grega pelo sistema de ensino à distância. Sabe-se que há no Brasil universidades que oferecem tais cursos, como é o caso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de sorte que a coordenação do curso deverá formalizar acordos e o Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia deverá fornecer os meios necessários para viabilizar tal proposta.

7.1.2.1 Objetivos

O bacharelado em Letras Clássicas tem como objetivo a formação do pesquisador no campo das línguas, das literaturas e da cultura clássicas.

7.1.2.2 Conteúdos curriculares

Os componentes curriculares do bacharelado em Letras Clássicas pertencem às áreas dos conhecimentos de conteúdos específicos e contextuais, acrescidos de atividades de pesquisa e de estudos de caráter monográfico. Serão componentes curriculares obrigatórios os de caráter instrumental, a saber, Oficina de Leitura e Produção de Textos e Oficina de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos, Leitura de Textos em Língua Estrangeira e Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Estrangeira, Técnicas de Pesquisa; os componentes curriculares comuns a outros cursos, e que se constituem a base de conhecimento mínimo indispensável ao profissional de Letras: Introdução aos Estudos Lingüísticos, Introdução aos Estudos Literários, A Literatura Brasileira e a Construção da Nacionalidade, a Literatura Portuguesa e o Imaginário Brasileiro, Morfologia da Língua Portuguesa e Sintaxe da Língua Portuguesa. Pertencem à área de conhecimento específico: Introdução ao Estudo da Língua Latina, A Leitura de Textos em Língua Latina, A Frase Nominal Latina, A Frase Verbal Latina, A Sintaxe Latina, Introdução à Literatura Latina e A Poesia Latina Clássica, Introdução ao Estudo da Língua Grega, Gramática da Língua Grega, Morfologia Nominal da Língua Grega, Morfologia Verbal da Língua Grega, Morfossintaxe da Língua Grega,

Introdução à Literatura Grega, A Poesia Lírica Grega, O Teatro Clássico e a Tragédia Grega, A Mitologia na Cultura Clássica, Elementos da Cultura Intelectual na Grécia Antiga e Filologia Clássica. O aluno deverá cursar ainda 34 horas em Seminários Interdisciplinares – Pesquisa, 102 horas relativas ao conjunto de componentes curriculares que possibilitarão a elaboração da pesquisa e do trabalho monográfico (Projeto de Pesquisa, Pesquisa Orientada e Trabalho de Conclusão de Curso, com 34 horas cada). Para integralizar o currículo de 2852, cursará 544 horas de componentes curriculares de Letras (ou oito componentes curriculares) e 200 horas de atividades complementares.

7.1.2.3 Duração

O bacharelado em Letras Clássicas deve ser integralizado em tempo médio de oito (8) semestres, mínimo de seis (6) e máximo de doze (12) semestres.

7.1.2.4 Horário de funcionamento

O Bacharelado em Letras Clássicas funcionará no turno matutino em três faixas de horário: 7h às 9h, 9h às 11h e 11h às 13h.

7.1.2.5 Ementas

As ementas encontram-se anexas ao final deste projeto.

7.1.3 Letras: Vernáculas e Língua Estrangeira

A habilitação Letras Vernáculas e Língua Estrangeira (402) apresenta apenas a modalidade licenciatura. A grande crítica que a comunidade acadêmica de Letras faz ao à dupla habilitação é que ela não prepara bem nem o professor de português nem o de língua estrangeira, pois, para que possa ser concluída no período médio de oito semestres, alguns componentes curriculares obrigatórios nas habilitações simples foram suprimidos. A dupla habilitação, entretanto, tem grande procura, pois abre o leque de oportunidades no mercado de trabalho. Entende-se, ainda, que a existência de uma dupla habilitação pode tornar mais atraente o estudo de línguas estrangeiras modernas que não possuem um mercado muito amplo, como é o caso de alemão, italiano e francês. Por esta razão, em vez de propor a extinção do curso de dupla habilitação, optou-se por reformulá-lo, ampliando o tempo médio para nove semestres e incluindo

todos os componentes curriculares presentes nas habilitações simples – de Letras Vernáculas e Língua Estrangeira.

As mudanças mais significativas na dupla habilitação são a criação da licenciatura em Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira (vide item 3.2) e a extinção da licenciatura em Letras Vernáculas com Letras Clássicas.

7.1.3.1 Objetivos

Letras Vernáculas e Língua Estrangeira tem como objetivo a formação do professor de português e de uma língua estrangeira para o ensino fundamental e médio.

7.1.3.2 Conteúdos curriculares

A licenciatura em Letras Vernáculas e Língua Estrangeira integraliza o currículo em 3.600 horas, entre componentes curriculares que definem o conteúdo específico, componentes curriculares de conhecimento contextual necessários para situar o *locus* de atuação do professor e componentes curriculares do conhecimento pedagógico que caracterizam a prática profissional. Na área do conhecimento específico estão as disciplinas de Língua Portuguesa e Estrangeira, Literatura (Portuguesa, Brasileira e Estrangeira), Introdução aos Estudos Lingüísticos, Introdução aos Estudos Literários, e aquelas consideradas instrumentais tais como Introdução ao Estudo do Latim e Técnicas de Pesquisa, além dos conteúdos relacionados com o campo da Educação, tais como Antropologia, Filosofia, Sociologia, Organização da Educação Brasileira, Psicologia da Educação, englobados no componente curricular Seminários Interdisciplinares em Educação, entre outros. A área do conhecimento contextual corresponde às atividades complementares, com 200 horas, e às de cunho eminentemente prático, como Leituras de Produções Artísticas e da Mídia e os Seminários Interdisciplinares; a área do conhecimento pedagógico corresponde aos componentes formadores no âmbito dos processos educativos, tais como Didática e Práxis Pedagógica e Estágio Supervisionado. O estágio profissional supervisionado será realizado em instituição pública de ensino ou em outras instituições ligadas à rede pública de ensino, perfazendo um total de 408 horas de estágio supervisionado curricular, após o licenciando ter concluído no mínimo 50% da carga horária do curso.

7.1.3.3 Duração

A licenciatura em Letras Vernáculas e Língua Estrangeira deve ser integralizada em tempo médio de nove (9) semestres, mínimo de seis (6) e máximo de quatorze (14) semestres.

7.1.3.4 Horário de funcionamento

A habilitação 402 funcionará nos dois turnos, respeitando-se os horários previstos para cada língua estrangeira, as faixas de horário são: 7h às 9h, 9h às 11h e 11h às 13h e 13h às 15h, 15h às 17h e 17h às 19h.

7.1.3.5 Ementas

As ementas encontram-se anexas ao final deste projeto.

7.1.4 Letras: Vernáculas e Português como Língua Estrangeira

Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira constitui-se nova opção da habilitação 402. Foi criada para formar o professor de português no ensino fundamental e médio e o professor de português como língua estrangeira, área de atuação profissional em expansão no mercado de trabalho.

7.1.4.1 Objetivos

A opção Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira objetiva:

- formar profissionais capacitados para o ensino de português, no ensino fundamental e médio, e de português como língua estrangeira;
- promover atividades de pesquisa, extensão e ensino de português como língua estrangeira, de modo a socializar, junto a pessoas físicas e jurídicas, resultados de investigações desenvolvidas nesse campo;
- dotar o ILUFBA de uma organização funcional, apta a estimular o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão de português como língua estrangeira;
- promover a articulação de atividades de pesquisa, ensino e extensão no campo da aquisição e do ensino de Português como língua estrangeira, com setores do

Instituto de Letras e setores afins de outras Unidades da UFBA, bem como de outras IES;

- estimular a criação de convênios visando ao intercâmbio e à cooperação da UFBA com universidades e centros de pesquisa nacionais e estrangeiros.

7.1.4.2 Conteúdos curriculares

A licenciatura em Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira integraliza o currículo em 3.464 horas, entre componentes curriculares que definem o conteúdo específico, componentes curriculares de conhecimento contextual necessários para situar o *locus* de atuação do professor e componentes curriculares do conhecimento pedagógico que caracterizam a prática profissional. A grade curricular deste curso inclui os mesmos componentes curriculares da licenciatura simples em Letras Vernáculas, acrescidas de um conjunto de componentes curriculares voltados para o ensino de português como língua estrangeira: Introdução ao Ensino de Português como Língua Estrangeira, A Leitura e o Ensino de Português como Língua Estrangeira, A Produção de Textos no Ensino de Português como Língua Estrangeira e a Avaliação da Proficiência de Falantes de Português como Língua Estrangeira. O aluno deverá, ainda, cursar três semestres de uma língua estrangeira, a sua escolha (níveis básico, intermediário e avançado). Os estágios profissionais supervisionados de língua portuguesa e de português como língua estrangeira serão realizados, respectivamente, em instituição pública de ensino ou em outras instituições ligadas à rede pública de ensino, e no Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Português – ProPEEP, ou em programa similar, perfazendo um total de 408 horas de estágio supervisionado curricular, após o licenciando ter concluído no mínimo 50% da carga horária do curso.

7.1.4.3 Duração

A licenciatura em Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira deve ser integralizada em tempo médio de nove (9) semestres, mínimo de seis (6) e máximo de quatorze (14) semestres.

7.1.4.4 Horário de funcionamento

Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira funcionará nos dois turnos, respeitando-se os horários previstos para cada língua estrangeira, as faixas de horário são: 7h às 9h, 9h às 11h e 11h às 13h e 13h às 15h, 15h às 17h e 17h às 19h.

7.1.4.5 Ementas

As ementas encontram-se anexas ao final deste projeto.

7.1.5 Letras: Língua Estrangeira

A habilitação 403 Língua Estrangeira forma o licenciado e o bacharel nas línguas modernas Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano, bem como o bacharel em línguas clássicas. O curso 403 ainda vigente apresenta um currículo insuficiente em relação aos componentes curriculares de língua estrangeira. É possível, por exemplo, licenciar-se cursando quatro disciplinas obrigatórias de língua, de 75 horas; três ou quatro literaturas de 60 horas e três disciplinas optativas de nível 100, de 60 horas. Ou seja, entre língua e literatura, o aluno é obrigado a cursar apenas dez ou onze (a depender do curso) disciplinas de língua estrangeira. Mais grave ainda se o aluno submeter-se a exame de proficiência e for dispensado de cursar os quatro componentes curriculares obrigatórios de aquisição de língua. Nesse caso, poderá obter um diploma de licenciado em Língua Estrangeira e tornar-se apto a lecionar no ensino fundamental e médio, cursando apenas seis ou sete componentes curriculares específicos da língua estrangeira.

Propõe-se agora que o curso de língua estrangeira, nas suas modalidades licenciatura e bacharelado, ofereça aos seus alunos um currículo rico em componentes curriculares obrigatórios que lhes possibilite adquirir proficiência lingüística, e flexível, quanto aos componentes optativos.

A carga horária das disciplinas de aquisição da língua estrangeira mantém-se mais ou menos a mesma nas duas grades: vigente (300 horas), proposto (306 horas). Serão oferecidos três componentes curriculares de 102 horas em 6 horas semanais, os quais possibilitarão ao aluno maior envolvimento e dedicação ao estudo da língua estrangeira. Serão obrigatórios, ainda: dois componentes curriculares que fornecerão a base gramatical (Frase Nominal e Frase Verbal da Língua Estrangeira, para as línguas germânicas e Morfologia e Sintaxe da Língua Estrangeira para as línguas românicas, cada um com 68 horas); um componente curricular que propiciará ao aluno o conhecimento da Fonética e da Fonologia da língua estrangeira, instrumentalizando-o para a comunicação com pronúncia adequada (68 horas); um componente curricular para desenvolvimento da expressão escrita (Produção de Textos em Língua Estrangeira, com 68 horas) que estimulará o aluno para a leitura, capacitando-o a escrever textos de cunho geral e acadêmico.

Serão oferecidas quatro componentes curriculares de literatura de língua estrangeira obrigatórios, em vez de três, como é no currículo vigente. Lembramos que as três literaturas do currículo atual são visões panorâmicas dos gêneros literários através dos tempos, o que faz, por exemplo, que em uma única disciplina de literatura estrangeira se estudem as quatro modalidades de gêneros literários da Idade Média até a contemporaneidade. Essa abordagem, embora pareça rica é, na verdade, um estudo superficial, incompleto e difícil de ser ministrado em 68 horas. Propomos quatro literaturas de língua estrangeira, segundo as quatro modalidades de gênero literário (conto, poesia, romance e teatro), cada uma com 68 horas. No currículo vigente, enfatiza-se apenas o cânone literário dos países hegemônicos (literaturas francesa, inglesa, norte-americana, alemã, italiana, espanhola). No currículo proposto, estudar-se-ão, também, as literaturas das ex-colônias.

O currículo proposto insere ainda, como obrigatórios, dois componentes curriculares que envolverão os alunos nas atividades culturais e artísticas atuais promovidas pela sociedade, com discussão em língua estrangeira em sala de aula. É o caso das Leituras de Produções da Mídia e Leitura das Produções Artísticas, cada um com 34 horas. O curso de Língua Estrangeira proposto oferecerá ainda uma vasta gama de componentes curriculares optativos, que permitirá ao aluno aprofundar os conhecimentos nas áreas de língua, literatura, cultura, análise do discurso e tradução.

Uma importante mudança será introduzida no leque de opções dessa habilitação. Diante da dificuldade de inserção do profissional licenciado em língua estrangeira no mercado de trabalho, pois apenas as línguas inglesa, espanhola e francesa fazem parte do currículo do ensino médio e fundamental, optou-se por oferecer a modalidade licenciatura apenas para inglês e espanhol. As demais línguas, a saber, alemão, francês e italiano, serão oferecidas na modalidade bacharelado, para a habilitação 403, ficando como opção a licenciatura em dupla habilitação (402). O bacharelado em clássicas, latim e grego, fará parte da habilitação 401 e não mais da 403, como no currículo atual, conforme o exposto anteriormente.

Ressalte-se que, a partir do semestre de implantação do novo currículo, os componentes curriculares de Estágio Supervisionado de Língua Estrangeira serão de responsabilidade do Instituto de Letras, isto é, serão alocados nos departamentos de Letras Germânicas e no de Letras Românicas.

7.1.5.1 Objetivos

O curso Letras: Língua Estrangeira, na modalidade licenciatura, tem como objetivo a formação do professor de língua estrangeira para o ensino fundamental e médio. Na modalidade bacharelado, o objetivo do curso é a formação do pesquisador no campo da língua estrangeira ou das culturas e literaturas dos povos da língua estrangeira ou ainda do tradutor e revisor de textos em língua estrangeira.

7.1.5.2 Conteúdos curriculares

A licenciatura em Letras: Língua Estrangeira integraliza o currículo em 3.124 horas, entre componentes curriculares que definem o conteúdo específico, componentes curriculares de conhecimento contextual necessários para situar o *locus* de atuação do professor e disciplinas do conhecimento pedagógico que caracterizam a prática profissional. Na área do conhecimento específico estão os componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Língua Estrangeira, Literatura (Portuguesa, Brasileira e Estrangeira), Introdução aos Estudos Lingüísticos, Introdução aos Estudos Literários e aquelas consideradas instrumentais tais como Introdução ao Estudo do Latim e Técnicas de Pesquisa, além dos conteúdos relacionados com o campo da educação, tais como Antropologia, Filosofia, Sociologia, Organização da Educação Brasileira, entre outros, englobados no componente curricular Seminários Interdisciplinares em Educação. A área do conhecimento contextual corresponde às Atividades Complementares, com 200 horas, e as de cunho eminentemente prático, como as Leituras de Produções Artísticas e da Mídia e os Seminários Interdisciplinares em ensino; a área do conhecimento pedagógico corresponde aos componentes formadores no âmbito dos processos educativos, tais como Didática e Práxis Pedagógica e Estágio Supervisionado. O estágio profissional supervisionado será realizado em instituição pública de ensino ou em outras instituições ligadas à rede pública de ensino, perfazendo um total de 408 horas de estágio supervisionado curricular, após o licenciando ter concluído no mínimo 50% da carga horária do curso.

Os componentes curriculares do bacharelado em Língua Estrangeira restringem-se às áreas dos conhecimentos de conteúdos específicos e contextuais, que são os mesmos da licenciatura em Língua Estrangeira, acrescidos de atividades de pesquisa e de estudos de caráter monográfico. Serão ainda componentes curriculares obrigatórios a Oficina de Leitura e Produção de Textos Acadêmicos e Teoria e Prática de Tradução Escrita. A carga horária do bacharelado em Língua Estrangeira é de 2.886 horas.

7.1.5.3 Duração

A licenciatura e o bacharelado em Língua Estrangeira devem ser integralizados em tempo médio de oito (8) semestres, mínimo de seis (6) e máximo de doze (12) semestres.

7.1.5.4 Horário de funcionamento

A habilitação em Letras: Língua Estrangeira Inglês funcionará no turno matutino e as demais opções funcionarão no turno vespertino, com três faixas de horário: 7h às 9h, 9h às 11h e 11h às 13h ou 13h às 15h, 15h às 17h e 17h às 19h.

7.1.5.5 Ementas

As ementas encontram-se anexas ao final deste projeto.

7.2. QUADRO RESUMO DA PROPOSTA DE OFERTA DO CURSO DE LETRAS E SUAS HABILITAÇÕES

| CURSO | HABILITAÇÕES (FORMA DE ENTRADA) | MODALIDADES | OPÇÕES DE LINGUA | TURNO | DIPLOMA CONFERIDO (FORMA DE SAÍDA) | INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS NO VERSO DO DIPLOMA |
|-------|--|---|--|---|---|--|
| L | 401 - Letras: Vernáculas / Letras Clássicas | Licenciatura em Vernáculas / Bacharelado em Vernáculas Bacharelado em Clássicas | Letras Não se aplica Letras Não se aplica Letras Não se aplica | Matutino e vespertino Matutino e vespertino Matutino | Licenciado em Letras Bacharel em Letras Bacharel em Letras Clássicas | Habilitado para o ensino de língua portuguesa e literaturas de língua portuguesa Bacharel em Letras Vernáculas Bacharel em Letras Clássicas |
| | 402 - Letras: Vernáculas e Língua Estrangeira / Letras; Vernáculas e Português como Língua Estrangeira | Licenciatura em Vernáculas e Estrangeira | Letras e Língua Espanhol | Alemão Vespertino | Licenciado em Letras Licenciado em Letras | Habilitado para o ensino de língua portuguesa e literaturas de língua alemã e língua e literaturas de língua espanhola |
| | | | Francês | Vespertino | Licenciado em Letras | Habilitado para o ensino de língua portuguesa e literaturas de língua francesa |
| | | | Ingles | Matutino | Licenciado em Letras | Habilitado para o ensino de língua portuguesa e literaturas de língua inglesa |
| | | | Italiano | Vespertino | Licenciado em Letras | Habilitado para o ensino de língua portuguesa e literaturas de língua italiana |
| | | | Português / Inglês / Francês / Italiano | Alémão/ Espanhol/ Francês/ Italiano | Licenciado em Letras | Habilitado para o ensino de língua portuguesa e literaturas de língua portuguesa e língua portuguesa como língua estrangeira |
| | | | Ingles | Matutino | Licenciado em Letras | Habilitado para o ensino de língua portuguesa e literaturas de língua estrangeira |
| R | 403 - Letras: Língua Estrangeira | Licenciatura em Língua Estrangeira Bacharelado em Língua Estrangeira | Língua Espanhol Inglês Alemão Espanhol Francês Inglês Italiano | Vespertino Matutino Vespertino Vespertino Matutino Vespertino | Licenciado em Letras Bacharel em Letras | Habilitado para o ensino de língua portuguesa e literaturas de língua espanhola Habilitado para o ensino de língua e literaturas de língua inglesa Habilitado para o ensino de língua e literaturas de língua alemã Bacharel em Letras: Língua Estrangeira – Espanhol Bacharel em Letras: Língua Estrangeira – Francês Bacharel em Letras: Língua Estrangeira – Inglês Bacharel em Letras: Língua Estrangeira – Italiano |
| A | | | | | | |
| S | | | | | | |

8. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

1. Ao inscrever-se no concurso vestibular, o candidato optará por um dos grupos de habilitações, a saber: Letras: Vernáculas ou Clássicas (401); Letras: Vernáculas e Língua Estrangeira ou Vernáculas e Português como Língua Estrangeira (402); Letras: Língua Estrangeira (403).
2. No ato da primeira matrícula, os discentes das habilitações 402 e 403, escolherão a língua estrangeira – alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.
3. Ao fazer a opção da língua estrangeira, os discentes escolherão seu turno de estudo (matutino ou vespertino), que deve ser obedecido ao longo de todo o período de integralização curricular.
4. Os turnos aqui propostos para as habilitações são:

| HABILITACÕES | | TURNO(S) | |
|----------------------------|----------|------------------------------------|--|
| Letras Vernáculas | | Matutino e vespertino ³ | |
| Letras Clássicas | | Matutino | |
| Letras: Língua Estrangeira | Alemão | Vespertino | |
| | Inglês | Matutino | |
| | Espanhol | Vespertino | |
| | Francês | Vespertino | |
| | Italiano | Vespertino | |

5. No segundo semestre, os discentes de 401: Letras Vernáculas e de 403: Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), deverão optar por uma das modalidades (licenciatura ou bacharelado).
6. Num percurso ideal, os alunos das habilitações 401 e 403 que optarem pela modalidade licenciatura deverão matricular-se nos componentes curriculares de educação a partir do segundo semestre, conforme orientação dos fluxogramas dos cursos.

³ Os componentes curriculares de língua estrangeira instrumental (Leitura de Textos em Língua Alemã, Espanhola, Inglesa, etc.) serão oferecidos nos turnos matutino e vespertino, conforme a demanda.

7. Os fluxogramas dos cursos constituem-se orientação para um percurso ideal dos discentes. Entretanto, salvo quando houver pré-requisito, o aluno poderá traçar percurso próprio, de acordo com sua disponibilidade de tempo e seus interesses pessoais, previamente discutido com o orientador acadêmico.
8. A partir do segundo semestre, o Colegiado incluirá os discentes novos⁴ em uma lista de orientação acadêmica, sob a responsabilidade de um Professor Orientador.
9. O Colegiado deverá estimular a atuação do Professor Orientador, tanto no acompanhamento do desempenho acadêmico do discente quanto na escolha dos componentes curriculares, sobretudo optativos.
10. Os discentes deverão informar com antecedência ao Colegiado eventuais problemas na integralização de seu curso, tanto por dificuldades de ordem no cumprimento de componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos e/ou das atividades complementares, como de qualquer pendência acadêmica.
11. Na modalidade bacharelado, ao matricular-se no componente curricular Projeto de Pesquisa, o discente definirá o objeto de estudo de sua monografia, que deverá ser compatível com as linhas de pesquisa desenvolvidas no ILUFBA, e escolherá um professor orientador, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Letras.
12. Nos semestres seguintes, o aluno matricular-se-á, respectivamente, nos componentes curriculares Pesquisa Orientada e Trabalho de Conclusão de Curso. Elas prevêem duas horas semanais de encontro com o Professor Orientador, que supervisionará o desenvolvimento da pesquisa e a redação da monografia final.
13. No semestre em que se matricular em Pesquisa Orientada, o aluno deverá matricular-se, também, no componente curricular Seminários Interdisciplinares – Pesquisa.

⁴ Entende-se por **discentes antigos** aqueles que ingressaram no curso até a data de implantação do currículo do curso conforme reestruturação aqui proposta. Entende-se por **discentes novos** aqueles que ingressaram no curso após a data de implantação do currículo conforme reestruturação aqui proposta.

14. Será requisito para conclusão do bacharelado a apresentação e defesa de monografia perante uma comissão constituída por três professores do quadro permanente da UFBA.
15. Na modalidade licenciatura, o discente poderá matricular-se no componente curricular Estágio Supervisionado, após integralizar 50% da carga horária do curso.
16. O estágio compreenderá experiências diversificadas desenvolvidas em diferentes instituições ou serviços educacionais. A regência compartilhada deverá ser a última etapa e ocorrerá, preferencialmente, na rede pública de ensino, exceto quando a disciplina não fizer parte dos cursos regulares destas instituições, a exemplo das línguas alemã, italiana e de português como língua estrangeira.
17. As Atividades Complementares compreenderão estudos e práticas na área de Letras e afins, realizadas ao longo do curso, tais como: monitorias, cursos livres, cursos seqüenciais, participação em projetos de pesquisa e extensão, participação em eventos e atividades similares. Serão aproveitadas como Atividades Complementares disciplinas de graduação cursadas em outros cursos da UFBA.
18. Semestralmente, será instituída pelo colegiado do curso uma comissão de professores para avaliação das Atividades Complementares. O registro das Atividades Complementares no sistema acadêmico será feito pelo Colegiado, até o último semestre do curso.
19. Durante os oito ou nove semestres de implementação dos novos currículos, serão realizadas atividades de avaliação, que envolverão discentes, docentes e corpo técnico administrativo do colegiado e dos departamentos.

9. NORMAS DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR

1. As disciplinas do currículo antigo que não tiverem equivalência no currículo novo serão oferecidas por quatro anos a partir do semestre de implantação do currículo reformulado.
2. O aluno que não integralizar o currículo antigo no prazo de quatro anos a partir da implantação do novo currículo será obrigado a migrar para o novo currículo.
3. Os alunos do currículo antigo poderão migrar para o currículo novo a qualquer tempo durante os quatro primeiros anos após o semestre de implantação do novo currículo.
4. Os componentes curriculares Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado de Língua Estrangeira I e II, que substituirão as disciplinas Metodologia e Prática de Ensino de Português e Metodologia e Prática de Ensino de Língua Estrangeira I e II (EDC151, EDC152, EDC147, EDC148, EDC149, EDC150, EDC153, EDC154, EDC157, EDC158, EDC159 e EDC160) serão oferecidos, a partir do semestre de implantação do novo currículo, para os discentes antigos e novos, pelos departamentos de Letras Vernáculas, Letras Germânicas e Letras Românicas.
5. As disciplinas EDC212 Psicologia da Educação I e EDC213 Estrutura e Funcionamento do Ensino serão substituídas por Seminários Interdisciplinares em Educação e uma Optativa em Educação a partir do semestre de implantação do novo currículo e durante o período de transição.
6. As disciplinas cursadas em período anterior a dez anos a partir da data de implantação do novo currículo não poderão ser objeto de equivalência, podendo, no entanto, ser objeto de aproveitamento de estudos, facultando-se ao Colegiado a aplicação de prova para o referido aproveitamento.
7. Os discentes que ingressarem nas habilitações em língua estrangeira de forma outra que não a do exame Vestibular, ou seja, através de vagas residuais, transferência externa *ex-officio*, reingresso para nova habilitação, transferência

interna ou externa, etc, devem ser submetidos a Prova de Proficiência na língua estrangeira.

10. PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE O CURRÍCULO VIGENTE E O REFORMULADO

10.1. Dos estudos lingüísticos e literários:

- 10.1.1 Deixam de existir as áreas de concentração, exclusivas do bacharelado (estudos lingüísticos e estudos literários), e as opções exclusivas da licenciatura (língua ou literatura);
- 10.1.2 Passam a constar na lista de componentes curriculares optativos todas as possibilidades, tanto em estudos lingüísticos, quanto em estudos literários. Caberá ao estudante, com auxílio do professor orientador, traçar o seu percurso de formação;

10.2. Das disciplinas de Nível 100 e Nível 200:

- 10.2.1. Deixam de existir as subdivisões disciplinas optativas de nível 100 (N100) e disciplinas optativas de nível 200 (N200);
- 10.2.2. Passam a existir apenas componentes curriculares optativos, que estão divididos em componentes optativos vinculados às 400 horas de prática e componentes curriculares optativos vinculados aos componentes de natureza específica, formação básica e/ou profissional;

10.3. Das disciplinas de literatura de língua estrangeira, específicas para a habilitação Letras Vernáculas:

- 10.3.1. Deixam de ser oferecidas no currículo reformulado as seguintes disciplinas:

- ✓ LET343 - Literatura Francesa I-A
- ✓ LET344 - Literatura Francesa II-A
- ✓ LET345 – Literatura Italiana I-A
- ✓ LET346 – Literatura Italiana II-A
- ✓ LET347 - Literatura Espanhola I-A

- ✓ LET348 - Literatura Hispano-americana I-A
- ✓ LET350 – Literatura Inglesa I-A
- ✓ LET351 - Literatura Norte-americana I-A
- ✓ LET340 – Literatura Alemã I-A
- ✓ LET341 – Literatura Alemã II-A

10.3.2. As antigas disciplinas listadas anteriormente passam a ser aproveitadas como atividades complementares, para o caso dos alunos que já cursaram e migrarem para o currículo reformulado ou para os demais casos de aproveitamento de estudos previstos em ocorrência de reingressos, matrículas como portadores de diplomas, reingresso para nova habilitação, ingresso por vagas residuais, entre outros.

10. 4. Do estudo das línguas estrangeiras

10.4.1. Deixam de existir as disciplinas de língua estrangeira de I a IV, que objetivavam a formação básica em línguas estrangeiras e eram integralizadas em 4 semestres, contabilizando 300 horas no antigo currículo mínimo.

10.4.2. Passam a vigorar os componentes curriculares de *Língua Estrangeira em Nível Básico*, *Língua Estrangeira em Nível Intermediário* e *Língua Estrangeira em Nível Avançado*. Todos os componentes passam a ter 102 horas, totalizando a formação inicial de 306 horas, cursadas em 3 semestres.

10.4.3. Fica mantida a Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras, regulamentada pela Resolução 001/97 do Colegiado dos Cursos de Letras, homologada pela Câmara de Ensino de Graduação, podendo o aluno ser dispensado de cursar os três componentes obrigatórios de formação básica.

10.4.4. Após a aprovação do projeto de reformulação, será aprovada nova Resolução no Colegiado do Curso, cuja Minuta, com base na Resolução 001/97 do CCL, segue em anexo (Vide anexo nº).

11. CRIAÇÃO DE TRÊS COORDENAÇÕES DE HABILITAÇÕES

Justifica-se a criação de três coordenações de habilitações, tendo em vista os aspectos que seguem enunciados:

- 1) Prescrição do amparo legal que reunia os cursos com 70% do currículo mínimo idêntico em um único Colegiado, já que nesta proposta os cursos se diferenciam desde o primeiro semestre. Além disso, houve também a extinção do currículo mínimo;
- 2) Adequação à atual forma de ingresso na UFBA, ou seja, ingresso para as habilitações e não para o curso;
- 3) Apresentação de proposta curricular inovadora quanto à presença de cerca de 50% dos componentes curriculares como optativos, os quais possuem uma subdivisão referente às áreas do conhecimento abrangidas pelo curso e suas diversas habilitações;
- 4) Necessidade de intensificar a atividade de Orientação Acadêmica, tanto na divulgação do novo currículo entre os discentes e os docentes como na divulgação do novo perfil do graduando;
- 5) Necessidade de acompanhamento e registro das atividades complementares, que representam 200 horas do total de horas do currículo;
- 6) Necessidade de realizar planejamentos acadêmicos, em separado, com vagas destinadas a cada habilitação, atualmente impossível por estarem as vagas das três formas de ingresso reunidas em um único colegiado;
- 7) Necessidade de acompanhamento dos alunos antigos, com vistas a promover a avaliação curricular e a indicação de migração para o novo curso ou pelo menos para os novos componentes curriculares referentes ao estágio (obrigatoriedade, para o caso da licenciatura, de todos os alunos ativos terem que cursar os novos componentes curriculares referentes ao estágio supervisionado);
- 8) Adoção, a médio prazo, do Programa de Tutoria às escolas da rede Pública de Ensino Fundamental e Médio, campo de atuação de estágio dos alunos que cursarão a modalidade licenciatura;

- 9) Organização do bacharelado com a oferta de três componentes curriculares novos, vinculados ao trabalho de conclusão de curso, a saber: Projeto de Pesquisa, Pesquisa Orientada e Trabalho de Conclusão de Curso;
- 10) Possibilidade de promover intercâmbios visando às trocas lingüísticas e culturais, atividade atualmente pouco desenvolvida, por falta de oportunidade do coordenador de se dedicar à elaboração de propostas e à realização de convênios.

A Comissão de Reformulação Curricular do Curso de Letras, baseando-se nos aspectos descritos anteriormente, considera que para a operacionalização do novo currículo que compõe esta proposta curricular é necessário que se faça o desmembramento do atual COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS em três coordenações: COORDENAÇÃO das habilitações: Licenciatura em Letras Vernáculas, Bacharelado em Letras Vernáculas e Bacharelado em Letras Clássicas; COORDENAÇÃO das habilitações: Licenciaturas em Letras Vernáculas e Língua Estrangeira (alemão, inglês, francês, italiano e espanhol) e Licenciatura em Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira e COORDENAÇÃO das habilitações em: Licenciatura em Língua Estrangeira (inglês e espanhol) e Bacharelado em Língua Estrangeira (alemão, inglês, francês, italiano e espanhol). As coordenações serão organizadas em um colegiado central: COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS. A forma de estruturação das coordenações e a legislação específica para o funcionamento, composição e atribuições dos coordenadores serão regulamentadas no Regimento Interno do ILUFBA. O esquema que segue demonstra a proposta:

(Vide página seguinte)

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

COORDENAÇÃO da habilitação 401:

- Licenciatura em Letras Vernáculas,
- Bacharelado em Letras Vernáculas e Clássicas
- Bacharelado em Letras Clássicas

COORDENAÇÃO da habilitação 402:

- Licenciatura em Letras: Vernáculas e Língua Estrangeira (alemão, inglês, francês, italiano e espanhol)
- Licenciatura em Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira

COORDENAÇÃO da habilitação 403:

- Licenciatura em Letras: Língua Estrangeira (inglês e espanhol)
- Bacharelado em Letras: Língua Estrangeira (alemão, inglês, francês, italiano e espanhol)

ANEXOS

CURRÍCULO 2005

Salvador – BA
Outubro de 2004

**Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Colegiado dos Cursos de Letras
Comissão de Reformulação Curricular
Projeto de Reformulação Curricular do Curso de Letras**

**GRADES
CURRICULARES**

CURRÍCULO 2005

Outubro de 2004

401

LETRAS:
VERNÁCULAS

LICENCIATURA

Línguas estrangeiras instrumentais do currículo obrigatório:

- Alemão
- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA

CARGA HORÁRIA: 2958H + 200H (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) = 3158H

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE |
|---|---|---|---|---|--|--|---|
| *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 68H / 4H | *LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA; 68H / 4H | INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H / 2H | *OPTATIVA (L.E.T) 68H / 2H | *OPTATIVA (L.E.L) 68H / 2H | *LEITURA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 34H / 2H | *LEITURA DE PRODUÇÕES DA MÍDIA 34H / 2H | |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H / 4H | ESTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA E DA CULTURA 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE 68H / 4H | O CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.T) 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 68H / 4H | FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | TEORIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.T) 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA LATINA 68H / 4H | LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA LATINA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA ROMÂNICA 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA ROMÂNIA 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.L) 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.T) 68H / 4H | | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H / 2H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL 68H / 4H | OPTATIVA (L.E.T) 68H / 4H | *SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES - ENSINO 34H / 2h | |
| *TÉCNICAS DE PESQUISA 68H / 4H | SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES (FDC) 68H / 4H | OPTATIVA (EDC) 68H / 4H | OPTATIVA (EDC) 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA I 68 / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H | ESTÁGIO SUPERVISIONADO I DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 200 HORAS | | | | | | | |
| TOTAL: 408H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 374H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 340H | TOTAL: 272H |

¹ O aluno poderá optar entre as seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano.

* As disciplinas ou componentes curriculares marcados com asteriscos são de natureza prática.

401

LETRAS:
VERNÁCULAS

BACHARELADO

Línguas estrangeiras instrumentais do
currículo obrigatório:

- Alemão
- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS – BACHARELADO

CARGA HORÁRIA: 2652H + 200H (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) = 2852H

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE |
|---|---|---|---|---|---------------------------------|---|--|
| *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÉMICOS 68H / 4H | *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÉMICOS 68H / 6H | *LEITURA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 34H / 2H | *LEITURA DE PRODUÇÕES DA MÍDIA 34H / 2H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H / 4H | ESTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA E DA CULTURA 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE 68H / 4H | O CANONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 68H / 4H | FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | LITERATURA PORTUGUESA O IMAGINÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | ESTUDOS COMPARADOS EM LITERATURA DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | ESTUDOS COMPARADOS EM LITERATURA DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | *SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES - PESQUISA 34H / 2H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA LATINA 68H / 4H | LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA LATINA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA ROMÂNICA 68H / 4H | TEORIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H / 4H | INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H / 2H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA ROMÂNIA 68H / 2H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | | |
| *TÉCNICAS DE PESQUISA 68H / 4H | *LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 68H / 4H | *LEITURA DE TEXTOS ACADÉMICOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H / 2H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | PROJETO DE PESQUISA 34H / 2H | PESQUISA ORIENTADA 34H / 2H | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 34H / 2H |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 200 HORAS | | | | | | | |
| TOTAL: 408H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 340H | TOTAL: 374H | TOTAL: 340H | TOTAL: 238H | TOTAL: 170H |

¹ O aluno deverá optar entre as seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano

* Os componentes curriculares marcados com asteriscos são de natureza prática.

401

LETRAS:
CLÁSSICAS

BACHARELADO

Línguas estrangeiras instrumentais do
currículo obrigatório:

- Alemão
- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS CLÁSSICAS – BACHARELADO

CARGA HORÁRIA: 2652H + 200H (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) = 2852H

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÉMICOS 68H / 4H | *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÉMICOS 68H / 6H | A MITOLOGIA NA CULTURA CLÁSSICA 68H / 4H | ELEMENTOS DA CULTURA INTELECTUAL NA GRÉCIA ANTIGA 68H / 4H | FILÓLOGIA CLÁSSICA 68H / 4H | OPTATIVA (L.F.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.F.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.F.T) 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE 68H / 4H | LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | INTRODUÇÃO À LITERATURA LATINA 68H / 4H | A POESIA CLÁSSICA LATINA 68H / 4H | OPTATIVA (L.F.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.F.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.F.T) 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 68H / 4H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À LITERATURA GREGA 68H / 4H | A POESIA LÍRICA GREGA 68H / 4H | O TEATRO CLÁSSICO: A TRAGÉDIA GREGA 68H / 4H | O TEATRO CLÁSSICO: A TRAGÉDIA GREGA 68H / 4H | O TEATRO CLÁSSICO: A TRAGÉDIA GREGA 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA LATINA 68H / 4H | LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA LATINA 68H / 4H | A FRASE NOMINAL LATINA 68H / 4H | A FRASE VERBAL LATINA 68H / 4H | A SINTAXE LATINA 68H / 4H | "SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES - PESQUISA 34H / 2H | "SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES - PESQUISA 34H / 2H | "SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES - PESQUISA 34H / 2H |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA GREGA 68H / 4H | GRAMÁTICA DA LÍNGUA GREGA 68H / 4H | MORFOLOGIA NOMINAL DA LÍNGUA GREGA 68H / 4H | MORFOLOGIA VERBAL DA LÍNGUA GREGA 68H / 4H | MORFOSSINTAXE DA LÍNGUA GREGA 68H / 4H | OPTATIVA (L.F.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.F.T) 68H / 4H | OPTATIVA (L.F.T) 68H / 4H |
| *TÉCNICAS DE PESQUISA 68H / 4H | *LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 68H / 4H | "LEITURA DE TEXTOS ACADÉMICOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 68H / 4H | | | PROJETO DE PESQUISA 34H / 2H | PESQUISA ORIENTADA 34H / 2H | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 34H / 2H |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 200 HORAS | | | | | | | |
| TOTAL: 408H | TOTAL: 408H | TOTAL: 408H | TOTAL: 340H | TOTAL: 340H | TOTAL: 340H | TOTAL: 238H | TOTAL: 170H |

¹ O aluno deverá optar entre as seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano

* Os componentes curriculares marcados com asteriscos são de natureza prática.

402

LETRAS:
VERNÁCULAS E LÍNGUA
ESTRANGEIRA

LICENCIATURA

Língua estrangeira do currículo
obrigatório:

- Alemão - VESPERTINO

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA – ALEMÃO – LICENCIATURA

CARGA HORÁRIA: 3400H + 200H (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) = 3600H

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE | 9º SEMESTRE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|--|
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERARIOS 68H / 4H | ESTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA E DA CULTURA 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE 68H / 4H | O CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H / 2H | INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H / 2H | | |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 68H / 4H | FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | O CONTO DE LÍNGUA ALEMÃ 68H / 4H | A POESIA DE LÍNGUA ALEMÃ 68H / 4H | O ROMANCE DE LÍNGUA ALEMÃ 68H / 4H | O TEATRO DE LÍNGUA ALEMÃ 68H / 2H | | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA LATINA 68H / 4H | LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA LATINA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA ROMÂNICA 68H / 4H | "FONÉTICA E FONOLOGIA DE LÍNGUA ALEMÃ 68H / 4H | HISTÓRIA DA LÍNGUA ALEMÃ 68H / 4H | "PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA ALEMÃ 68H / 4H | "SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES - ENSINO 34H | | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | TEORIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA ROMÂNIA 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H |
| "LÍNGUA ALEMÃ EM NÍVEL BÁSICO 102H / 6H | "LÍNGUA ALEMÃ EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO 102H / 6H | "LÍNGUA ALEMÃ EM NÍVEL AVANÇADO 102H / 6H | A FRASE NOMINAL DA LÍNGUA ALEMÃ 68H / 4H | A FRASE VERBAL DA LÍNGUA ALEMÃ 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | ESTÁGIO SUPERVISADO I DE LÍNGUA ALMÃ 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISADO II DE LÍNGUA ALMÃ 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISADO II DE LÍNGUA ALMÃ 136H / 8H |
| "OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 68H / 4h | TÉCNICAS DE PESQUISA 68H / 4H | "LEITURA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 34H / 2H | "LEITURA DE PRODUÇÕES DA MÍDIA 34H / 2H | SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES (EDC) 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA I 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H | ESTÁGIO SUPERVISADO I DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISADO II DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 200 HORAS | | | | | | | | |
| TOTAL: 442H | TOTAL: 442H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 340H | TOTAL: 340H | TOTAL: 272H |

* Os componentes curriculares marcados com asteriscos são predominantemente práticos.

402

LETRAS:
VERNÁCULAS E LÍNGUA
ESTRANGEIRA

LICENCIATURA

Língua estrangeira do currículo
obrigatório:

- **Espanhol - VESPERTINO**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL – LICENCIATURA

CARGA HORÁRIA: 3400H + 200H (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) = 3600H

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE | 9º SEMESTRE |
|---|---|---|---|---|--|--|--|--|
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H / 4H | ESTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA E DA CULTURA 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE 68H / 4H | O CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H / 2H | INTRODUÇÃO À ANALISE TEXTUAL 34H / 2H | INTRODUÇÃO À ANALISE TEXTUAL 34H / 2H | INTRODUÇÃO À ANALISE TEXTUAL 34H / 2H |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 68H / 4H | V FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | O CONTO DE LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H | A POESIA DE LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H | O ROMANCE DE LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H | O TEATRO DE LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H | O TEATRO DE LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H | O TEATRO DE LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA LATINA 68H / 4H | LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA LATINA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA ROMÂNICA 68H / 4H | A FORMAÇÃO DA LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H | A FORMAÇÃO DA LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H | *PRODUÇÃO DE TEXTOS INTERDISCIPLINARES 34H / 2H | *SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES 34H / 2H | *SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES 34H / 2H | *SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES 34H / 2H |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | TEÓRIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA ROMÂNIA 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H |
| *LÍNGUA ESPANHOLA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO 102H / 6H | 3ª LÍNGUA ESPANHOLA EM NÍVEL AVANÇADO 102H / 6H | 3ª LÍNGUA ESPANHOLA EM NÍVEL AVANÇADO 102H / 6H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA ESPANHOLA 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | ESTÁGIO SUPERVISADO 1 DE LÍNGUA ESPANHOLA 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISADO 1 DE LÍNGUA ESPANHOLA 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISADO 1 DE LÍNGUA ESPANHOLA 136H / 8H |
| *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 68H / 4H | *TÉCNICAS DE APESQUISA 68H / 4H | *LEITURA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 34H / 2H | *LEITURA DE PRODUÇÕES DA MÍDIA 34H / 2H | SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES (EDC) 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H | ESTÁGIO SUPERVISADO 1 DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISADO 1 DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISADO 1 DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 200 HORAS | | | | | | | | |
| TOTAL: 442H | TOTAL: 442H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 340H | TOTAL: 340H | TOTAL: 272H |

402

LETRAS:
VERNÁCULAS E LÍNGUA
ESTRANGEIRA

LICENCIATURA

Língua estrangeira do currículo
obrigatório:

- Francês- VESPERTINO

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA – FRANCÊS – LICENCIATURA

CARGA HORÁRIA: 3400H + 200H (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) = 3600H

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE | 9º SEMESTRE |
|---|---|---|---|---|--|--|---|---|
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H / 4H | ESTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA E DA CULTURA 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE 68H / 4H | O CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H / 2H | INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H / 2H | INTRODUÇÃO À ANALISÉ TEXTUAL 34H / 2H | INTRODUÇÃO À ANALISÉ TEXTUAL 34H / 2H |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 68H / 4H | FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | O CONTO DE LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | A POESIA DE LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | O ROMANCE DE LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | O TEATRO DE LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | O TEATRO DE LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | O TEATRO DE LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA LATINA 68H / 4H | LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA LATINA 68H / 4H | INTRODUÇÃO A LÍNGUICA ROMÂNICA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A FORMAÇÃO DA LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | A FORMAÇÃO DA LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | 'PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | 'SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES 34H / 2H | 'SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES 34H / 2H |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | TEORIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H / 4H | ALÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA ROMÂNICA 68H / 4H | ALÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL NO BRASIL 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H |
| LÍNGUA FRANCESA EM NÍVEL BÁSICO 102H / 6H | *LINGUA FRANCESA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO 102H / 6H | *LINGUA FRANCESA EM NÍVEL AVANÇADO 102H / 6H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA FRANCESA 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H |
| *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 68H / 4H | *TÉCNICAS DE PESQUISA 68H / 4H | *LEITURA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 34H / 2H | *LEITURA DE PRODÚCOES DA MÍDIA 34H / 2H | SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES (EDC) 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 200 HORAS | | | | | | | | |
| TOTAL: 442H | TOTAL: 442H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 374H | TOTAL: 340H | TOTAL: 340H | TOTAL: 340H | TOTAL: 272H |

402

LETRAS:
VERNÁCULAS E LÍNGUA
ESTRANGEIRA

LICENCIATURA

Língua estrangeira do currículo
obrigatório:

- Inglês- MATUTINO

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS – LICENCIATURA

CARGA HORÁRIA: 3400H + 200H (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) = 3600H

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE | 9º SEMESTRE |
|---|---|---|---|---|--|---|---|-------------|
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H / 4H | ESTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA E DA CULTURA 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE 68H / 4H | O CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H / 2H P ₁ C | INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H / 2H P ₂ C | INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H / 4H | |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 68H / 4H | FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | O CONTO DE LÍNGUA INGLESA 68H / 4H | A POESIA DE LÍNGUA INGLESA 68H / 4H | O ROMANCE DE LÍNGUA INGLESA 68H / 4H | O TEATRO DE LÍNGUA INGLESA 68H / 4H | | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA LATINA 68H / 4H | LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA LATINA 68H / 4H | INTRODUÇÃO A LINGÜÍSTICA ROMÂNICA 68H / 4H | *FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA INGLESA 68H / 4H | HISTÓRIA DA LÍNGUA INGLESA 68H / 4H | *PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA 68H / 4H | *SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES 34H / 2H | | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | TEORIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H / 4H | TEORIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA ROMÂNIA 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | |
| *LÍNGUA INGLESA EM NÍVEL BÁSICO 102H / 6H | *LÍNGUA INGLESA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO 102H / 6H | LÍNGUA INGLESA EM NÍVEL AVANÇADO 102H / 6H | A FRASE NOMINAL DA LÍNGUA INGLESA 68H / 4H | A FRASE VERBAL DA LÍNGUA INGLESA 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | P ₂ ESTÁGIO SUPERVISADO I DE LÍNGUA INGLESA 136H / 8H | P ₂ ESTÁGIO SUPERVISADO I DE LÍNGUA INGLESA 136H / 8H | |
| *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 68H / 4H | *TÉCNICAS DE PESQUISA 68H / 4H | LEITURA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 34H / 2H | LEITURA DE PRODUÇÕES DA MÍDIA 34H / 2H | SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES (EDC) 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA I 68H / 4H E ₁ C ₁ P ₁ | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H E ₂ C ₂ P ₂ | A 2º ESTÁGIO SUPERVISADO II DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H | |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 200 HORAS | | | | | | | | |
| TOTAL: 442H | TOTAL: 442H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 340H | TOTAL: 340H | TOTAL: 272H |

402

LETRAS:
VERNÁCULAS E LÍNGUA
ESTRANGEIRA

LICENCIATURA

Língua estrangeira do currículo
obrigatório:

- **Italiano - VESPERTINO**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA – ITALIANO – LICENCIATURA

CARGA HORÁRIA: 3400H + 200H (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) = 3600H

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE | 9º SEMESTRE |
|--|--|--|--|---|--|--|---|--------------------|
| INTRODUÇÃO AO OS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H / 4H | AVÉSTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA E DA CULTURA 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE 68H / 4H | O CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H / 2H | INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H / 2H | | |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 68H / 4H | FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | O CONTO ITALIANO 68H / 4H | A POESIA ITALIANA 68H / 4H | O ROMANCE ITALIANO 68H / 4H | O TEATRO ITALIANO 68H / 4H | | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA LATINA 68H / 4H | LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA LATINA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA ROMÂNICA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | *FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA ITALIANA 68H / 4H | *FORMAÇÃO DA LÍNGUA ITALIANA 68H / 4H | *PRODUÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA ITALIANA 68H / 4H | *SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO 34H | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | TEORIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H / 4H | PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA ROMÂNIA 68H / 4H | LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | |
| *LÍNGUA ITALIANA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO 102H / 6H | *LÍNGUA ITALIANA EM NÍVEL AVANÇADO 102H / 6H | LÍNGUA ITALIANA EM NÍVEL AVANÇADO 102H / 6H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA ITALIANA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA ITALIANA 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | ESTÁGIO SUPERVISADO I DE LÍNGUA ITALIANA 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISADO II DE LÍNGUA ITALIANA 136H / 8H | |
| *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 68H / 4H | *TÉCNICAS DE PESQUISA 68H / 4H | LEITURA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 34H / 2H | *LEITURA DE PRODUÇÕES DA MÍDIA 34H / 2H | SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES (EDC) 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA I 68H / 4H | ESTÁGIO SUPERVISADO II DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H | |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 200 HORAS | | | | | | | | |
| TOTAL: 442H | TOTAL: 442H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 340H | TOTAL: 340H | TOTAL: 272H |

* Os componentes curriculares marcados com asteriscos são predominantemente práticos.

402

LETRAS:
VERNÁCULAS E
PORTUGUÊS COMO
LÍNGUA ESTRANGEIRA

LICENCIATURA

Línguas estrangeiras instrumentais do
currículo obrigatório:

- Alemão
- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS VERNÁCULAS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA – LICENCIATURA

CARGA HORÁRIA: 3264H + 200H (ATIVIDADES COMPLEMENTARES) = 3464H

| 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE | 3º SEMESTRE | 4º SEMESTRE | 5º SEMESTRE | 6º SEMESTRE | 7º SEMESTRE | 8º SEMESTRE | 9º SEMESTRE |
|---|---|---|---|--|---|--|---|--|
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H / 4H | ESTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA E DA CULTURA 68H / 4H | A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE 68H / 4H | O CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H / 4H | *SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES - ENSINO 34H | | | |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS 68H / 4H | FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRASILEIRO 68H / 4H | INTRODUÇÃO AO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA 68H / 4H | A LEITURA NO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA 68H / 4H | A PRODUÇÃO DE TEXTOS NO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA 68H / 4H | AVALIAÇÃO DA PROFICIÊNCIA DE FALANTES DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA 68H / 4H | | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA LATINA 68H / 4H | LEITURA DE TEXTOS EM LÍNGUA LATINA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA ROMÂNICA 68H / 4H | TEORIAS LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | |
| INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | MORFOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO DOMÍNIO DA ROMÂNIA 68H / 4H | A LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | |
| *LÍNGUA ESTRANGEIRA EM NÍVEL BÁSICO 102H / 6H | *LÍNGUA ESTRANGEIRA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO 102H / 6H | *LINGUA ESTRANGEIRA EM NÍVEL AVANÇADO 102H / 6H | INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H / 2H | INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H / 2H | *LEITURA DE PRODÚCOES ARTÍSTICAS 34H / 2H | *LEITURA DE PRODÚCOES ARTÍSTICAS 34H / 2H | ESTÁGIO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISORADO II DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA 136H / 8H |
| *OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 68H / 4H | *TÉCNICAS DE PESQUISA 68H / 4H | INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H / 2H | OPTATIVA (LET) 68H / 4H | SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES (EDC) 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA I 68H / 4H | DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H / 4H | ESTÁGIO SUPERVISORADO I DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H | ESTÁGIO SUPERVISORADO II DE LÍNGUA PORTUGUESA 136H / 8H |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 200 HORAS | | | | | | | | |
| TOTAL: 442H | TOTAL: 442H | TOTAL: 408H | TOTAL: 374H | TOTAL: 408H | TOTAL: 340H | TOTAL: 306H | TOTAL: 272H | TOTAL: 272H |